



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 63/2014 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.

PROCESSO Nº 23068.009490/2014-34

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de **R\$378.162,75** (trezentos e setenta e oito mil cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser **R\$ 957.888,25** (novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
- 2.3 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta da Fonte 3067, Rubrica 339039, Nota de Empenho nº **2016NE800013**.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037

Handwritten signatures and a circular stamp of the Department of Contracts and Agreements, UFES.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.


CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 21 de janeiro de 2015.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor



GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: Rosilene Pedro Serrinha dos Reis
CPF: 108917487-09


NOME: Sandra Mirian Silva
CPF: Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-5


Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro
Coordenador


Fernando Coutinho Bissoli
Fiscal
CPF/MF: 998.231.897-91





PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS			
RECEITAS	EM R\$	REORÇAMENTADO	EM R\$
PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	PREVISTO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	579.725,50	R\$ 957.888,25	R\$ 579.725,50
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.977,38
TOTAL DA RECEITA	579.725,50	R\$ 957.888,25	R\$ 596.702,88
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3 - PESSOA FISICA (SEM VINCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 - Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00
3.1.2 - Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00
3.1.3 - Estagiários	0,00	0,00	0,00
3.1.4 - Diárias	0,00	0,00	0,00
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	0,00	0,00	0,00
3.2.2 - Estagiários	0,00	0,00	0,00
3.2.3 - Diárias	29.000,00	29.000,00	18.875,00
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	29.000,00	29.000,00	18.875,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	137.568,00	467.520,00	301.200,00
3.3.1.1 - Bolsa de Pesquisa a Eustáquio Vinicius	7.392,00	19.712,00	18.480,00
3.3.1.1 - Bolsa de Pesquisa a Álvaro Cunha Neto	25.344,00	67.584,00	63.360,00
3.3.1.2 - Bolsa de Pesquisa a Jair Carlos Checon de Freitas	25.344,00	73.216,00	68.640,00
3.3.1.3 - Bolsa de Pesquisa a Lúcio Leonel Barbosa	25.344,00	67.584,00	63.360,00
3.3.1.4 - Bolsa de Pesquisa a Valdemar Lacerda Jr.	25.344,00	67.584,00	63.360,00
3.3.1.5 - Bolsa de Iniciação	14.400,00	38.400,00	24.000,00
3.3.1.6 - Bolsa DT-IE	14.400,00	133.440,00	0,00
3.3.2 - Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

SUBTOTAL		137.568,00		467.520,00		301.200,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)						
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
4.1.1 – Pessoal Celetista (16 meses x R\$ 4.762,13)		12.846,00		76.194,08		39.362,72
4.1.2 – Encargos Sociais		18.252,00		28.191,68		20.005,77
4.1.3 – Fundo de Rescisão		18.187,80		29.613,74		4.669,82
4.1.4 – Vale Transporte		0,00				0,00
4.1.5 – Vale Alimentação		1.402,20		1.168,50		1.168,50
SUBTOTAL		50.688,00		135.168,00		65.206,81
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)		0,00		0,00		0,00
4.2.2 – Encargos Sociais		0,00		0,00		0,00
4.2.3 – Fundo de Rescisão		0,00		0,00		0,00
4.2.4 – Vale Transporte		0,00		0,00		0,00
4.2.5 – Vale Alimentação		0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL		0,00		0,00		0,00
5 – PESSOA JURÍDICA						
5.1 – Material de Consumo		138.919,50		132.000,00		40.944,87
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional		0,00		13.700,00		0,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado		0,00		0,00		0,00
5.4 – Despesas acessórias de importação		0,00		0,00		0,00
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)		0,00		0,00		0,00
5.6 – Passagens		25.600,00		25.600,00		25.413,17
5.7 – Hospedagem		0,00		0,00		0,00
5.8 – Alimentação		0,00		0,00		0,00
5.9 – Divulgação e Publicidade		0,00		0,00		0,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria		0,00		0,00		0,00
5.11 – Custo Operacional da Fundação		20.657,00		33.972,00		20.657,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras		0,00		0,00		0,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		84.112,00		47.014,97		44.487,36
5.14 – Despesas Bancárias		0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL		269.288,50		252.286,97		131.502,40



[Handwritten signature]
N

6 - OUTRAS DESPESAS			
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (8%)	93.181,00	73.913,28	0,00
6.2 - Ressarcimento à UFES (3%)	0,00	0,00	0,00
6.3 - Reserva Técnica de Contingência (5%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	93.181,00	73.913,28	0,00
7 - RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	29.000,00	29.000,00	18.875,00
7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	50.688,00	135.168,00	65.206,81
7.3 - BOLSAS	137.568,00	467.520,00	301.200,00
7.4 - PESSOA JURÍDICA	269.288,50	252.286,97	131.502,40
7.5 - OUTRAS DESPESAS	93.181,00	73.913,28	0,00
TOTAL DA DESPESA	579.725,50	957.888,25	516.784,21

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

